

PORTARIA Nº 209/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013;

RESOLVE:


Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Núcleo Pedagógico – Símbolo CCE01**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.


MARIA APARECIDA DA CRUZ SILVA – CPF: 095.*.634-****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2023; 95º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 09/02/2023
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO